

DECRETO Nº 2468/77  
de 31 de outubro de 1977 Nº 187 de 02/12 19

ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
usando de suas atribuições;

D E C R E T A

Artigo 1º - A linha de Ônibus de São José a  
Jacareí, passa a obedecer o seguinte itinerário:

IDA - Trevo do C.T.A., Avenida Dr. Nelson D'A  
vila, Avenida João Guilhermino, Rua Dolzani Ricardo, Viaduto Raquel Mar  
condes, Rua Genésia B. Tarantino, Estrada Velha Rio-São Paulo, Rua Anto  
nio Profírio da Silva, Rua de Acesso à Rodoviária e Rodoviária Interurba  
na.

VOLTA - Rodoviária Interurbana, Rua Antonio  
Profírio da Silva, Estrada Velha Rio-São Paulo, Av. Santos Dumont, Av. Pe  
dro Alvares Cabral, Viaduto Raquel Marcondes, Rua Coronel Moraes, Rua An  
tonio Saes, Rua Francisco Raphael, Rua Siqueira Campos, Praça João Pes  
soa, Av. São José, Av. Madre Teresa, Rua Luiz Jacinto, Rua Francisco Ber  
ling, Rua Paraibuna e Av. Marginal "A".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no  
dia 01 de novembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
31 de outubro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei  
to, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e se  
tenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete